

## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0321/2024

"Altera o art. 5º da Lei nº 18.149, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a cessão de uso do imóvel que especifica e adota outras providências."

**Autor**: Tribunal de Justiça do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

## I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder, avoquei a relatoria do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que busca alterar o art. 5º da Lei nº 18.149, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel,matriculado sob o nº 14.471 do Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis de São Bento do Sul,ao Município de Campo Alegre, visando ampliar as finalidades de uso do citado imóvel.

A matéria inaugurou tramitação neste Parlamento em 9de julhode 2024, sendo encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, nas quais foi aprovada, por unanimidade.

É o relatório.

## II - VOTO

Nesta fase processual, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o exame do interesse público da matéria, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80, XI, e 144, III, do Regimento Interno, especificamente quanto aos aspectos relativos ao patrimônio público e à prestação de serviços públicos.

Da análise da matéria, constato que a proposta em apreciação atende ao interesse público, na medida em que a doação pretendida, devidamente aprovada pelo Órgão Especial do TJSC, conforme se infere do Ofício nº 1875/2024, subscrito pelo Desembargador Presidente daquele Tribunal, destina-se à ampliação das finalidades de uso do imóvel para permitira instalação, no local, de outros serviços essenciais, tais como o Sistema Nacional de Emprego (Sine), Junta Comercial (Jucesc), Casa do Empreendedor, Junta do Serviço Militar, Defesa Civil, Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) e Conselho Tutelar, visando ao atendimento mais amplo e integrado à população campo alegrense.

Ante o exposto, vez que atendido o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0321/2024**.

Sala das Comissões.

Deputado Ivan Naatz

## Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 11/12/2024, às 13:29.